

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 010/2005 de 03 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre designação da Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno e dá outras providências”

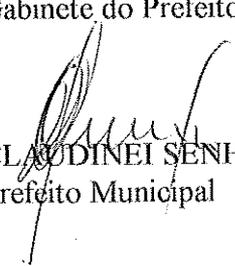
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Contadora, nível 51 do Grupo 5 – TEC – Técnico Científico com 40 horas semanais, para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

